



PROTOCOLO nº 0040/2018  
Dia 14/02/2018  
Rio Bananal - ES Em  
Funcionário

**Prefeitura Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**Ofício GAB nº. 032/2018**

Rio Bananal - ES, 08 de Fevereiro de 2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei Complementar nº. 040/2018, que **“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o projeto de Lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
**Prefeito Municipal**

Exmo Sr.

**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES.



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Rio Bananal/ES, 08 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto que **“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto destina-se a autorizar o Poder Executivo a providenciar a revisão das remunerações dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas, que serão revistos, na forma do inciso XVI do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal 752, de 30 de dezembro de 2005.

A proposta é corrigir a perda salarial decorrente da inflação do exercício de 2017, tendo como parâmetro o acumulado dos últimos doze meses que totaliza o montante de 2,95% conforme tabelas anexas.

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o Projeto de lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado.

Sem mais, aproveito para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
**Prefeito Municipal**



PROTOCOLO nº 0041 / 2018  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 14/02/2018  
Funcionário \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 040, de 08 de Fevereiro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revisados em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), as remunerações  
dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, as remunerações dos  
servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, as remunerações dos servidores  
públicos municipais do Poder Legislativo e os Subsídios dos Agentes Políticos Municipais  
(Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais) do Município de Rio Bananal,  
conforme Quadro Salarial constante nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

**Art. 2º** A revisão será aplicada sobre as tabelas existentes, passando a vigorar de acordo com  
os valores constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, que integram a presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias  
do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos  
à primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018).

**Parágrafo Único.** A revisão de que trata a presente lei e os valores retroativos poderão ser  
pagos a partir do mês de fevereiro de 2018, de uma única vez, ou parceladamente.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos cinco (08) dias do mês de fevereiro (02)  
do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**EELISMINO ARDIZZON**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I - PROJETO DE LEI 040/2018

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PMRB - BASE JANEIRO DE 2018

NÍVEL	CLASSES															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
I	760,66	775,87	791,59	807,21	823,35	839,81	856,61	873,74	891,23	909,04	927,24	945,78	964,69	984,00	1.003,67	
II	856,62	873,76	891,24	909,08	927,25	945,79	964,71	984,01	1.003,68	1.023,77	1.044,22	1.065,11	1.086,41	1.108,13	1.130,30	
III	909,04	927,24	945,78	964,69	984,00	1.003,67	1.023,73	1.044,21	1.065,10	1.086,40	1.108,12	1.130,28	1.152,88	1.175,95	1.199,46	
IV	994,93	1.014,86	1.035,13	1.055,83	1.076,96	1.098,49	1.120,48	1.142,87	1.165,74	1.189,04	1.212,82	1.237,08	1.261,82	1.287,06	1.312,80	
V	1.167,22	1.190,58	1.214,40	1.238,68	1.263,43	1.288,72	1.314,49	1.340,79	1.367,60	1.394,94	1.422,85	1.451,30	1.480,32	1.509,93	1.540,14	
VI	1.366,82	1.394,16	1.422,03	1.450,48	1.479,46	1.509,10	1.539,25	1.570,05	1.601,44	1.633,46	1.666,14	1.699,46	1.733,45	1.768,13	1.803,49	
VII	1.842,86	1.879,70	1.917,29	1.955,64	1.994,76	2.034,66	2.075,36	2.116,86	2.159,21	2.202,38	2.246,44	2.291,37	2.337,19	2.383,92	2.431,60	
VIII	2.987,29	3.047,04	3.107,97	3.170,15	3.233,54	3.298,21	3.364,17	3.431,47	3.500,07	3.570,09	3.641,50	3.714,33	3.788,60	3.864,38	3.941,65	
IX	3.595,83	3.667,73	3.741,09	3.815,90	3.892,22	3.970,07	4.049,47	4.130,47	4.213,07	4.297,34	4.383,28	4.470,94	4.560,36	4.651,56	4.744,59	

Rio Bananal, 08 de fevereiro de 2018

FELISMINO ARDIZZOM  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II - PROJETO DE LEI 040/2018

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO - BASE JANEIRO DE 2018

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	1.429,60	1.458,19	1.487,36	1.517,12	1.547,45	1.578,41	1.609,99	1.642,19	1.675,03	1.708,53	1.742,70	1.777,54
	1.674,69	1.708,19	1.742,36	1.777,22	1.812,75	1.848,99	1.885,98	1.923,68	1.962,17	2.001,42	2.041,46	2.082,26

M	N	O	P	Q	R
1.813,10	1.849,37	1.886,35	1.924,05	1.962,53	2.001,79
2.223,92	2.166,40	2.209,74	2.253,92	2.298,99	2.344,96

Rio Bananal, 08 de fevereiro de 2018

FELISMINO ARDIZON  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III - PROJETO DE LEI 040/2018

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BASE JANEIRO DE 2018

CLASSES

INMEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.086,41	1.108,13	1.130,29	1.152,92	1.175,96	1.199,46	1.223,46	1.247,92	1.272,88	1.298,35	1.324,31	1.350,81	1.377,81	1.405,37	1.433,48
II	1.108,13	1.130,29	1.152,92	1.175,96	1.199,46	1.223,46	1.247,92	1.272,88	1.298,35	1.324,31	1.350,81	1.377,81	1.405,37	1.433,48	1.462,14
III	1.205,98	1.230,10	1.254,70	1.279,78	1.305,41	1.331,50	1.358,13	1.385,30	1.413,01	1.441,27	1.470,07	1.499,47	1.529,48	1.560,06	1.591,29
IV	1.797,90	1.833,86	1.870,53	1.907,94	1.946,12	1.985,04	2.024,74	2.065,23	2.106,54	2.148,67	2.191,63	2.235,46	2.280,18	2.325,77	2.372,30
V	1.842,86	1.879,70	1.917,29	1.955,64	1.994,76	2.034,66	2.075,36	2.116,86	2.159,21	2.202,38	2.246,44	2.291,37	2.337,19	2.383,92	2.431,59
VI	2.987,29	3.047,04	3.107,97	3.170,15	3.233,54	3.298,21	3.364,17	3.431,47	3.500,07	3.570,09	3.641,50	3.714,33	3.788,60	3.864,38	3.941,65
VII	3.097,94	3.159,90	3.223,10	3.287,56	3.353,30	3.420,37	3.488,78	3.558,55	3.629,71	3.702,33	3.776,37	3.851,89	3.928,92	4.007,50	4.087,67
VIII	3.678,79	3.752,36	3.827,40	3.903,97	3.982,04	4.061,69	4.142,90	4.225,78	4.310,28	4.396,50	4.484,43	4.574,13	4.665,61	4.758,94	4.854,10
IX	4.536,24	4.626,98	4.719,52	4.813,91	4.910,19	5.008,40	5.108,56	5.210,74	5.314,94	5.421,23	5.529,67	5.640,26	5.753,07	5.868,10	5.985,50
X	5.421,38	5.529,80	5.640,40	5.753,23	5.868,27	5.985,64	6.105,37	6.227,48	6.352,02	6.479,05	6.608,64	6.740,83	6.875,64	7.013,14	7.153,39

Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 2018

FELISMINO ARDIZZONE  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO IV- PROJETO DE LEI 040/2018**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - BASE JANEIRO DE 2018**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC-1	3.122,39
CC-2	1.703,54
CC-3	1.043,82

Rio Bananal, 08 de fevereiro de 2018

FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO V - PROJETO DE LEI 040/2018

QUADRO SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
BASE JANEIRO/2018

CARGO	QUANTITATIVO	NÍVEL	REFERENCIA	SALÁRIO
Secretário de Administração e Finanças	01	Superior	CC-I	3.935,81
Assessor Jurídico	02	Superior	CC-I	3.935,81
Chefe de Departamento Administrativo	01	Médio	CC-II	2.147,32
Chefe de Departamento Financeiro	01	Médio	CC-II	2.147,32
Assessor Parlamentar	02	Médio	CC-III	1.315,20

Rio Bananal, 08 de fevereiro de 2018

FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL






**ANEXO VI - PROJETO DE LEI 040/2018**

**QUADRO SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
BASE JANEIRO/2018**

CARREIRA	CLASSE														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
I	808,51	857,01	908,42	962,92	1.020,69	1.081,94	1.146,84	1.215,66	1.288,57	1.365,88	1.447,82	1.534,70	1.626,75		
II	1.065,69	1.129,61	1.197,39	1.269,23	1.345,37	1.426,08	1.511,65	1.602,35	1.698,48	1.800,40	1.908,40	2.022,90	2.144,27		
III	1.250,13	1.325,13	1.404,64	1.488,91	1.578,24	1.672,92	1.773,30	1.879,69	1.992,45	2.112,00	2.238,72	2.373,04	2.515,41		
IV	1.463,96	1.557,66	1.657,32	1.763,40	1.876,25	1.996,33	2.124,12	2.260,05	2.404,69	2.558,58	2.722,31	2.896,54	3.081,90		
V	2.730,83	2.905,59	3.091,55	3.289,40	3.499,93	3.723,93	3.962,25	4.215,81	4.485,63	4.772,74	5.078,17	5.403,19	5.748,99		

CARREIRA	N	O	P	Q	R
I	1.724,36	1.827,82	1.937,48	2.053,72	2.176,93
II	2.272,92	2.409,29	2.553,84	2.707,05	2.869,46
III	2.666,34	2.826,31	2.995,88	3.175,63	3.366,95
IV	3.279,18	3.489,06	3.712,34	3.950,06	4.202,73
V	6.116,94	6.508,41	6.924,97	7.368,15	7.839,69

Rio Bananal, 08 de Fevereiro de 2018

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO VII - PROJETO DE LEI 040/2018

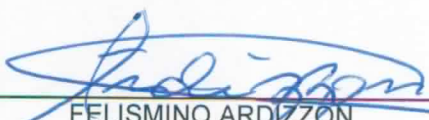
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE  
BASE JANEIRO/2018

CARREIRA	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	697,37	718,28	739,84	762,04	784,89	808,46	832,70	857,68
II	801,97	826,02	850,80	876,33	902,59	929,71	957,58	986,33
III	922,27	949,96	978,44	1.007,78	1.038,01	1.069,18	1.101,21	1.134,27
IV	1.060,61	1.092,41	1.125,19	1.158,95	1.193,69	1.229,53	1.266,42	1.304,40
V	1.219,69	1.256,29	1.293,98	1.332,80	1.372,78	1.413,96	1.456,39	1.500,07
VI	1.402,64	1.444,71	1.488,07	1.532,72	1.578,71	1.626,06	1.674,85	1.725,08
VII	1.613,03	1.661,45	1.711,29	1.762,61	1.815,49	1.869,98	1.926,05	1.983,86
VIII	1.855,00	1.910,66	1.967,95	2.027,02	2.087,83	2.150,46	2.214,96	2.281,44

CARREIRA	I	J	K	L	M	N	O	P
I	883,39	909,89	937,20	965,31	994,28	1.024,08	1.054,84	1.086,47
II	1.015,92	1.046,41	1.077,77	1.110,12	1.143,39	1.177,71	1.213,03	1.249,44
III	1.168,30	1.203,36	1.239,46	1.276,62	1.314,94	1.354,40	1.395,01	1.436,83
IV	1.343,53	1.383,86	1.425,35	1.468,11	1.512,15	1.557,52	1.604,26	1.652,37
V	1.545,07	1.591,41	1.639,18	1.688,34	1.739,00	1.791,15	1.844,89	1.900,24
VI	1.776,84	1.830,17	1.885,07	1.941,61	1.999,83	2.059,83	2.121,59	2.185,26
VII	2.043,37	2.104,68	2.167,81	2.232,84	2.299,82	2.368,80	2.439,89	2.513,07
VIII	2.349,87	2.420,38	2.492,97	2.567,77	2.644,79	2.724,14	2.805,85	2.890,04

CARREIRA	Q	R
I	1.119,09	1.152,65
II	1.286,92	1.325,51
III	1.479,98	1.524,36
IV	1.701,96	1.753,02
V	1.957,25	2.015,98
VI	2.250,85	2.318,36
VII	2.588,48	2.666,12
VIII	2.976,75	3.066,02

Rio Bananal, 08 de Fevereiro de 2018

  
FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL

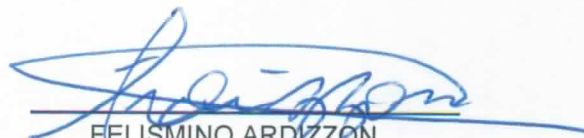


ANEXO VIII- PROJETO DE LEI 040/2018

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS - BASE  
JANEIRO DE 2018

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PREFEITO	14.325,31
VICE-PREFEITO	6.779,92
SECRETÁRIOS	5.044,55

Rio Bananal, 08 de fevereiro de 2018

  
FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL